

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 - Centro - Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 095/2024.

Amaral Ferrador, 04 de junho de 2024.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação na 100ª(Centésima) Sessão Ordinária o seguinte:

PROJETO DE LEI № 036/2024 - ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 54.748,87 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS). APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI № 040/2024 — ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.888,55(DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI № 041/2024 - SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 243.943,02 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais, dois centavos). APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI № 047/2024 - ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 411.769,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e nove reais). APROVADO POR UNANIMIDADE.

Aproveitamos do mesmo expediente para DEVOLVER o <u>PROJETO DE LEI Nº 042/2024</u> em virtude de os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento terem sido desfavoráveis à apreciação. (em anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Reginaldo da Silva Vargas

Presidente da Câmara

Recelido 04/06/24 Natália Destatny

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS